

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATO N° 20220072

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°20220072, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE ESCRIT E INFORMÁTIC, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI, ADVINDO DO REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 DO PE 9/2022-003, POR UM PERÍODO 7 (SETE) MESES.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA VICENTE DA CRUZ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.931.568/0001-42, representado pelo(a) Sr.(a) CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA, SECRETARIO DE SAUDE, portador do CPF nº 565.036.792 -20, residente na CONJUNTO CORDEIRO DE FARIAS, e de outro lado a firma INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE ESCRIT E INFORMÁTIC., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 30.620.060/0001-78, estabelecida à AV. MAGALHÃES BARATA, 62, centro, Anajás-PA, CEP 68810-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA, residente na , Anajás-PA, portador do(a) CPF 048.006.452 -04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-003 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - O presente Contrato tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santa Cruz do Arari, advindo do Registro de Preços 002/2022 do PE 9/2022-003, por um período 7 (sete) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
092994	NOTEBOOK: Especificações: Sistema operacional: Windo	UNIDADE	10,00	4.537,880	45.378,80
	ws 10: Processador - Intel C - Marca.: LENOVO				
	NOTEBOOK: Especificações: Sistema operacional: Windows				

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10: Processador - Intel Core i5 10210 vdeo: Placa de
 Vídeo 2 GB Audio - DTS Studio Sound: Tela - Resolução
 1366x768p - Tamanho: 15,6in - LED HD Memória - Tipo
 DDR4 - capacidade 8GB - Velocidade até 2400 MHz
 Armazenamento - Capacidade: 256 GB - Tipo SSD -
 Velocidade: NVMe M.2 2280
 Conectividade: Compatível
 com IEEE 802.11a/b/g/n/ac - WiFi - rede Eth
 10/100/1000- Bluetooth 4.1 Bateria: 4 Cédulas Teclado e
 Mouse - Padrão Brasileiro (ABNT) TouchPad
 Conexões: 2
 x USB 2.0 - 1 x USB 3.0 - 1 x USB 3.1 (Type - C) - 1 x
 HDMI - 1 x RJ-45.

092995	NOTEBOOK: Especificações: Intel Core i7 10510 - Marc UNIDADE	1,00	5.255,000	5.255,00
--------	--	------	-----------	----------

a.: LENOVO
 NOTEBOOK: Especificações: Intel Core i7 10510, conexão
 s/ fio (wireless) 802.11ac, Conexão Bluetooth 5.0.
 Memória Ram 8 GB, Expansão da memória até 32 GB, SSD
 256 GB, Portas USB, 1 x USB-C 1 x USB 3.0 1 x USB 2.0,
 tensão voltagem Bivolt, Conexão HDMI, Rede 10/100/1000,
 Bateria 43 Wh, Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX 110
 Graphics/2GB de memória dedicada, placa de som HD
 Audio, Teclado "Portugues-BR/Teclado Numérico
 integrado" Mouse Sim, com suporte à função
 multi-toques, tipo de memória DDR4, tela 15.6. Sistema
 Operacional: Windows 10

092996	MOUSE COM FIO - Marca.: BRAZIL PC UNIDADE	10,00	12,400	124,00
--------	---	-------	--------	--------

MOUSE COM FIO: Resolução 1200 DPI, Conexão: USB plug
 and play, Comprimento do cabo: 1,5m, Botões: 3,
 Ambidestro, compatibilidade: Microsoft Windows 7/8/10 e
 superior, Requisitos: Porta USB disponível.

092999	TECLADO COM FIO: preto. Conexão USB. - Marca.: BRAZI UNIDADE	10,00	31,500	315,00
--------	--	-------	--------	--------

L PC
 TECLADO COM FIO: preto. Conexão USB. Teclas Macias e
 silenciosas, impressas a laser resistente a água.
 compatibilidade: Microsoft Windows 7/8/10 e superior

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ABNT/ABNT2				
093000	ROTEADOR WI-FI 300 MBPS: Sem fio 300 Mbps - Marca.: UNIDADE	4,00	148,000	592,00
D-LINK				
ROTEADOR WI-FI 300 MBPS: Sem fio 300 Mbps (2.4 GHz)				
Antenas: 2 antenas Omni-Direcional de 5 Dbi, portas:				
porta WAN 1 x 10/100 Mbps, portas LAN 4 x 10/100Mbps				
093006	PENDRIVE 32GB, velocidades de transferência de Dado UNIDADE	20,00	38,000	760,00
Mínimo de 10MB/s leitura e m - Marca.: MAXPRINT				
PENDRIVE 32GB, velocidades de transferência de Dado				
Mínimo de 10MB/s leitura e mínimo de 3MB/s gravação,				
conexões USB 2.0, Sistemas Operacionais Windows XP				
Windows 10				
MacOs 9.0 (e superior)				
Linux 2.4 (e				
superior), conteúdo da embalagem 1 pendrive.				
093011	HUB USB 3.0 7 PORTAS: Dimensões 17x12x8cm, Conexão U UNIDADE	1,00	193,000	193,00
SB plug and play, compatibil - Marca.: X-CELL				
HUB USB 3.0 7 PORTAS: Dimensões 17x12x8cm, Conexão USB				
plug and play, compatibilidade: Microsoft Windows				
7/8/10 e superior				
093012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO TANK: imprimir, copia UNIDADE	10,00	1.364,000	13.640,00
r e digitalizar; Impressão: - Marca.: EPSON				
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO TANK: imprimir, copiar e				
digitalizar				
Impressão: até 7.500 páginas em cores e				
até 4.500 em preto: Tecnologia de impressão: Jato de				
tinta Micro Piezo de 4 cores (CMYK)				
tamanho mínimo de				
gotícula de tinta				
3 picolitros, Resolução máxima de				
impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada				
em vários tipos de papel, Veloc de impressão: em preto				
33 ppm e em cores 15ppm				
Veloc de impressão ISO: em				
preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm				

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Cópia: 1-20

(Sem PC)

Tam Máx da cópia: A4, carta

Scanner: Tipo:

Base Plana com sensor de linhas CIS colorido

Resolução óptica: 1200 dpi

Resolução de Hardware:

1200 x 2400dpi

Resolução interpolada: 9600 x 9600

dpi

CA profundidade de bit de cor

48 bits de

entrada, 24 bits de saída

Características do Scanner:

Digitalização: 21,6 x 29,7. conectividade padrão: USB

de alta velocidade (Compatível com a especificação USB

2.0) (802.11 b/g/n)

WI-FI Direct. Impressão do C4J

Dispositivo Móvel: sim. Velocidade de impressão ISO. em

preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm. Tinta: Tinta

de reposição: 1 garrafa com tinta preta. rende até

4.500 pg. 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta,

Amarela): Rendem até 7.500 pg.

093410	TABLET 32GB, 3GB RAM, ANDROID, TELA DE 7", COM CÂMERA	UNIDADE	30,00	1.199,000	35.970,00
	A E PROCESSADOR QUAD CORE - Marca.: A7 LITE				
	TABLET 32GB, 3GB RAM, ANDROID, TELA DE 7", COM CÂMERA E				
	PROCESSADOR QUAD CORE				

VALOR GLOBAL R\$ 102.227,80

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2022 e encerramento em 30/12/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 102.227,80 (cento e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes a execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2022 conforme descrição abaixo:

11.11 - Secretaria Municipal de saúde e saneamento

Dotação Orçamentária: 10 122 0038 2.122 - Manutenção Da Secretaria De Municipal De Saúde E Saneamento / Classificação econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente / Subelemento - 4.4.90.52.35 - Equipamentos e processamento de dados / Fonte de Recurso: 1500100 2 - Receita de imposto e trans - Saúde.

09.09 - Fundo Municipal de saúde

Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.086 - Manutenção da Gestão do SUS / Classificação econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente / Subelemento - 4.4.90.52.35 - Equipamentos e processamento de dados / Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência SUS bloco de estruturação.

Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.097 - Manutenção do HPP / Classificação econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente / Subelemento - 4.4.90.52.35 - Equipamentos e processamento de dados / Fonte de Recurso: 16320000 - Transferência de convênio - Estados/Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor DECIO ANTONIO LUCAS DE SOUZA JUNIOR, CPF: 818.081.782-20, como fiscal nomeado para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-003, celebrado com a empresa INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE ESCRIT E INFORMÁTICA, CNPJ 30.620.060/0001-78.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de SANTA CRUZ DO ARARI/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SANTA CRUZ DO ARARI (PA), 20 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.931.568/0001-42
CONTRATANTE

INNOVATIS COMERCIO ATAC DE PROD DE ESCRIT E INFORMÁTIC
CNPJ 30.620.060/0001-78
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI